

## **ATO DA MESA Nº 11/2021**

Pedra Bela (SP), 15 de dezembro de 2021

A **Mesa da Câmara Municipal de Pedra Bela**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 20, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedra Bela,

CONSIDERANDO o período de recesso legislativo, que se estenderá de 16 de dezembro de 2021 a 31 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO a inexistência de atividade legislativa nesse período;

CONSIDERANDO as tradicionais e culturais festividades de final de ano;

CONSIDERANDO ainda o objetivo de reduzir os gastos nas dependências da Câmara durante esse período;

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Fica decretado ponto facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Pedra Bela no período compreendido entre 27/12/21 e 31/12/21.

**Artigo 2º.** As medidas de que trata este ato entrarão em vigor na data de sua publicação.

**Daniel Marciano Basílio**  
Presidente

**Vanderlei Lopes da Silva**  
Vice - Presidente

**José Luiz Leonardi**  
1º Secretário

**Filomena Aparecida Janine**  
2º Secretária